

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO
Línguas estrangeiras
Cursos Técnicos
Cursos de Especialização Técnica, com carga horária superior a 90h, até dois cursos:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Cursos de Especialização Técnica na área de atuação, requerida para o cargo, com carga horária superior a 90h, até dois cursos:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:

Período:
Cursos de Especialização na área de atuação, requerida para o cargo, com carga horária superior a 360h, somente um curso (somente para TÉCNICO 2 e TÉCNICO 3):
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)
Nome do projeto/atividade:
Período:
Carga horária semanal:
Local:
Função exercida:
Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):
Experiência na especialidade requerida para o cargo.
Nome do projeto/atividade:
Período:
Carga horária semanal:
Local:
Função exercida:
Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):
6. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO
Participação em congressos, simpósios, reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, prêmios concedidos.

versitária Butantã - São Paulo - SP - SAO PAULO - SP. Objeto: Aquisição de semente de Iodo-125.

CLAUDIO RODRIGUES
Superintendente

(SIDE - 01/07/2004) 113202-11501-2004NE900052

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/2004**

O Superintendente da CNEN-IPEN, no uso de suas atribuições e conforme termo de Homologação do dia 30/06/2004, resolve adjudicar o objeto da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nr. 03/2004, que se refere ao Processo CNEN-IPEN Nr. 01342000087/2004-49, para a empresa CAMBRIDGE ISOTOPE LABORATORIES, INC., no valor global previsto de R\$ 311.025,00.

CLAUDIO RODRIGUES

(SIDE - 01/07/2004) 113202-11501-2004NE900052

**EDITAL Nº 1/2004
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Art. 1º da Portaria nº 335 do Ministério de Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003 e com base na Portaria no 1, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 02 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 6, de 09 de janeiro de 2004, torna pública a autorização para realização de Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público organizado pela Trade Census Tecnologia e Serviços Ltda (Trade Census).

O Concurso Público é destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas para os cargos de Pesquisador Adjunto, Pesquisador Associado e Assistente de Pesquisa, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia; Tecnologista e Técnico, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico e para o cargo de Analista em C&T da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo seletivo destina-se a seleção de candidatos às vagas previstas no ANEXO II deste Edital.

1.1.1- A remuneração para os cargos objeto deste concurso corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe constante das Tabelas de Vencimentos do Plano de Carreira para a Área de Ciência e Tecnologia vigentes na data de entrada em exercício, acrescido, não cumulativamente, de 70% (setenta por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento) ou 18% (dezoito por cento) para os portadores de títulos de Doutor, de Mestre ou de certificado de aperfeiçoamento ou de especialização, respectivamente, de acordo com os Requisitos exigidos no ANEXO II e conforme Artigo 21 da Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993, alterado pela Medida Provisória no 2.229-43, de 06 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2001 e Resolução CPC no 01, de 06 de julho de 1994. Sobre o vencimento básico incidem, ainda, a gratificação com Trabalho com Raios-X e Substância Radioativa (10%) ou o Adicional de Radiação Ionizante (20%). A composição da remuneração é mostrada no ANEXO I deste Edital.

2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 - A validade de participação no Concurso Público estará condicionada ao atendimento, na data de nomeação, às seguintes condições:

- ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- possuir os Requisitos discriminados no ANEXO II;
- estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

3 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 - A inscrição será efetuada no período de 20 de julho de 2004 a 03 de agosto de 2004, exclusivamente nas formas descritas neste Edital e conforme cronograma constante no ANEXO VI.

3.2 - O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez, prevalecendo a sua última inscrição caso se inscreva mais de uma vez.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 06 de 09 de janeiro de 2004, torna público o Resultado Final do Concurso Público e homologa este resultado.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS

Cargo: Analista C&T - AC01 - Biblioteconomia
Candidatos de Ampla Concorrência

| Class | Inscrição | Nome | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Prova Objetiva | Nota Discursiva | Nota Títulos | Nota Final | Nascimento |
|-------|-----------|-----------------------------|--------|--------|--------|----------------|-----------------|--------------|------------|------------|
| 1 | 1000322 | Heloisia M. Ottoni B. Silva | 14,00 | 38,00 | | 52,00 | 15,00 | 10,00 | 102,00 | 11/06/1955 |
| 2 | 1950057 | Lucia Alves da S. Lino | 9,00 | 36,00 | | 45,00 | 11,00 | 10,50 | 88,00 | 12/02/1965 |
| 3 | 1950010 | Érika Arruda de J. Silva | 8,00 | 38,00 | | 46,00 | 8,00 | 10,00 | 82,00 | 29/01/1977 |
| 4 | 1950003 | Marcele do N. Silva | 10,00 | 38,00 | | 48,00 | 9,00 | 4,50 | 75,00 | 23/04/1977 |
| 5 | 1950024 | Luana Farias Sales | 13,00 | 44,00 | | 57,00 | 9,00 | 0,00 | 75,00 | 27/01/1982 |
| 6 | 1950004 | Julia Marta de Pontes | 13,00 | 34,00 | | 47,00 | 12,00 | 0,00 | 71,00 | 10/06/1976 |

Cargo : Analista C&T - AC02 - Administração
Candidatos de Ampla Concorrência

| Class | Inscrição | Nome | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Prova Objetiva | Nota Discursiva | Nota Títulos | Nota Final | Nascimento |
|-------|-----------|-----------------------------|--------|--------|--------|----------------|-----------------|--------------|------------|------------|
| 1 | 1950066 | Rosemary T. de Carvalho | 10,00 | 9,00 | 22,00 | 41,00 | 14,00 | 10,00 | 89,00 | 02/07/1963 |
| 2 | 1950015 | Marcelo Abruñosa Hipólito | 13,00 | 10,00 | 20,00 | 43,00 | 11,00 | 6,50 | 78,00 | 02/02/1970 |
| 3 | 1950060 | Hércio M. Weibel G. Segundo | 14,00 | 9,00 | 22,00 | 45,00 | 13,00 | 1,50 | 74,00 | 21/04/1967 |
| 4 | 1950055 | Cristiane Costa de Oliveira | 14,00 | 9,00 | 24,00 | 47,00 | 11,70 | 0,00 | 70,40 | 27/05/1977 |
| 5 | 1950047 | Marina Garrido de Abreu | 13,00 | 6,00 | 24,00 | 43,00 | 11,70 | 0,00 | 66,40 | 29/03/1979 |
| 6 | 1950034 | Renata Robaina Paiva | 13,00 | 10,00 | 20,00 | 43,00 | 9,00 | 2,00 | 65,00 | 13/11/1971 |
| 7 | 1950006 | Leandro Santana Pereira | 11,00 | 9,00 | 18,00 | 38,00 | 11,50 | 0,00 | 61,00 | 26/06/1979 |
| 8 | 1950031 | João Ricardo de V. Barbetta | 13,00 | 9,00 | 18,00 | 40,00 | 8,50 | 0,00 | 57,00 | 09/06/1979 |
| 9 | 1950080 | Marcos M. Vailati Silva | 12,00 | 9,00 | 18,00 | 39,00 | 8,50 | 0,00 | 56,00 | 19/10/1972 |

Cargo : Analista C&T - AC03 - Ciências Contábeis
Candidatos de Ampla Concorrência

| Class | Inscrição | Nome | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Prova Objetiva | Nota Discursiva | Nota Títulos | Nota Final | Nascimento |
|-------|-----------|---------------------------|--------|--------|--------|----------------|-----------------|--------------|------------|------------|
| 1 | 1950032 | Maurício Martins Callado | 11,00 | 10,00 | 28,00 | 49,00 | 15,00 | 0,00 | 79,00 | 16/02/1970 |
| 2 | 1950084 | Bárbara Greco | 10,00 | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 9,00 | 7,00 | 70,00 | 18/05/1972 |
| 3 | 1950072 | Alexandre Silva da Costa | 10,00 | 9,00 | 26,00 | 45,00 | 10,00 | 0,00 | 65,00 | 01/05/1969 |
| 4 | 1950082 | Simone Câmara Maniero | 11,00 | 7,00 | 24,00 | 42,00 | 10,00 | 1,50 | 65,00 | 14/12/1971 |
| 5 | 1950043 | Priscila Moraes Moura | 11,00 | 6,00 | 24,00 | 41,00 | 10,00 | 0,00 | 61,00 | 17/09/1981 |
| 6 | 1950011 | Edmilson R. do Nascimento | 10,00 | 8,00 | 20,00 | 38,00 | 10,00 | 0,00 | 58,00 | 24/09/1972 |

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EDITAL Nº 5 DE 30 DE JUNHO DE 2004

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, integrante da estrutura do Ministério de Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria Nº 08 de 17/02/04 e, tendo em vista o que consta no Edital nº 002/2004, publicado no DOU de 10/05/2004, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público realizado por este Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, para provimento de 01 vaga para Analista em C&T Pleno 1, da Carreira de Gestão Planejamento e Infra-estrutura.

Cargo: Analista em C&T Pleno 1
01 Vaga
Área de Informática, desenvolvimento de sistemas informatizados

Nome Alexandre Moraes do Prado

Classificação: 1º lugar

Nome: Alex Jeukens

Classificação: 2º lugar

Os candidatos classificados, de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar a convocação do Serviço de Recursos Hu-

manos do CETEM, com vistas aos procedimentos legais para nomeação e posse.

Por oportuno, esclarece que a classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo para o qual se habilitou, mas apenas uma expectativa de nele ser provido.

FERNANDO FREITAS LINS
Diretor
Substituto

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DO INSTITUTO DE
PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 3/2004**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 04/06/2004, para 03/08/2004, às 09h30, no seguinte Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2.242 Cidade Uni-



3.3 - As inscrições poderão ser realizadas via Internet ou através dos correios, devendo ser observados os procedimentos necessários.

3.3.1 - Os valores a serem pagos como taxa de inscrição, para cada cargo, serão, obrigatoriamente, os seguintes:

Pesquisador Associado: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Pesquisador Adjunto: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Assistente de Pesquisa: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Tecnologista Pleno I: R\$ 70,00 (setenta reais);
Analista em C&T Sênior: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Analista em C&T Pleno 2: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Analista em C&T Pleno 1: R\$ 70,00 (setenta reais);
Analista em C&T Júnior: R\$ 50,00 (cinquenta reais);
Técnico 2: R\$ 40,00 (quarenta reais);
Técnico 1: R\$ 30,00 (trinta reais).

3.3.2 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os Requisitos exigidos neste Edital.

3.3.3 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.3.4 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

3.4 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 - O candidato poderá efetuar sua inscrição via Internet, através da página www.tradecensus.com.br no período compreendido entre 9h horas do dia 20 de julho de 2004 às 16h horas do dia 03 de agosto de 2004, considerando-se o horário de Brasília, onde terá acesso aos procedimentos necessários a sua inscrição.

3.4.2 - O candidato que utilizar a inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária, em espécie, obrigatoriamente, por meio do Boleto Bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição.

3.4.3 - O pedido de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após o último dia de inscrição não será aceito.

3.4.4 - O pedido de inscrição via Internet apenas será aceito após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.4.5 - A Trade Census não se responsabiliza por pedidos de inscrição via Internet não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.5 - DA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DOS CORREIOS

3.5.1 - Para realizar sua inscrição através dos correios, o candidato deverá dirigir-se a um dos locais de atendimento listados no ANEXO V deste Edital onde poderá consultar o Manual do Candidato e, após certificar-se de que possui os Requisitos exigidos, retirar a Ficha de Inscrição e o Manual do Candidato.

3.5.1.1 O pagamento da taxa de inscrição, neste caso, deverá ser feito através de cheque correios, disponível em qualquer agência dos correios, no valor correspondente ao cargo cuja vaga deseja concorrer, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os campos do cheque correios (no campo "pagável à" preencher com Trade Census; no campo "Comprador" preencher com o nome e nº do CPF do candidato; o campo "número da encomenda" e os campos do verso, deixar em branco). Qualquer erro ou omissão neste procedimento será de total responsabilidade do candidato.

b) o candidato poderá adquirir cheques correios de variados valores, desde que totalizem o valor de sua inscrição.

3.5.2 - O candidato, após ler atentamente o Manual do Candidato, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras, a Ficha de Inscrição e assiná-la.

3.5.3 - Após o devido preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá remetê-la, juntamente com o cheque correios, por SEDEX ou carta registrada, com aviso de recebimento (AR) e com valor declarado, com data de postagem impreterivelmente, até o último dia de inscrição, para caixa postal 99713 - CEP: 24020-976 - Niterói/RJ, observadas as normas previstas neste Edital.

3.6 - Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato deverá indicar, vedadas alterações posteriores, um único cargo/perfil a cuja vaga optar por concorrer, conforme ANEXO II.

3.7 - O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração e cópia legível das cédulas de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador, devendo esses documentos ser encaminhados junto com a Ficha de Inscrição.

3.8 - O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital e todos os seus subitens.

3.9 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Trade Census do direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com informações incorretas, emendadas ou rasuradas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

4 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

4.1 - O candidato poderá confirmar sua inscrição no site www.tradecensus.com.br, a partir do décimo dia útil após o encerramento das inscrições.

4.2 - A Trade Census remeterá para os candidatos, pelo Correio, Carta de Convocação para Provas para o endereço constante na Ficha de Inscrição. Caso não a receba até o quinto dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com a Trade Census (21) 2722-1815, no horário de 09:00 às 16:00h, ou consultar no site www.tradecensus.com.br

4.3 - O candidato realizará as etapas na localidade correspondente à vaga para a qual concorre, dentre as cidades de Belo Horizonte - MG, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP, sendo que os candidatos às vagas para o Estado de Goiás deverão realizar as etapas em Belo Horizonte - MG.

5 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, conforme discriminado no ANEXO II deste Edital.

5.1.1 - Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição no presente Concurso serão convocados, oportunamente, para se submeterem à perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

5.2 - Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de participar do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

5.3 - As vagas mencionadas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.4 - O candidato portador de deficiência e, portanto, amparado pelo disposto no subitem 5.1 deste Edital, por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá indicar no campo apropriado o tipo de deficiência e, caso necessite de tratamento diferenciado para realização da prova, deverá anexar requerimento por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita.

5.4.1 - O portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, anexar à Ficha de Inscrição laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.4.2 - Os candidatos portadores de deficiência que efetuem sua inscrição via Internet deverão, até o último dia de inscrição, enviar o requerimento e o laudo médico descritos, respectivamente, nos subitens 5.4 e 5.4.1, através de SEDEX ou carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para Caixa Postal 99713 - CEP: 24020-976 - Niterói/RJ.

5.4.3 - No caso de descumprimento das determinações descritas nos subitens 5.4, 5.4.1 e 5.4.2, o candidato deficiente não será considerado como tal para efeito de classificação e preenchimento das vagas reservadas para portadores de deficiência.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - A seleção será realizada da seguinte forma:

6.1.1 - Seleção para cargo de Pesquisador Associado e Pesquisador Adjunto:

a) primeira etapa, de caráter classificatório, consistirá da Análise de Títulos;

b) segunda etapa, apresentação e defesa pública de Memorial e apresentação e defesa pública de Projeto de Pesquisa na área específica da vaga, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.2 - Seleção para cargo de Assistente de Pesquisa:

a) primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha;

b) segunda etapa, de caráter classificatório, para os aprovados na prova objetiva, consistirá da Análise de Títulos;

c) terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, para os aprovados na prova objetiva, consistirá da Defesa Pública de Memorial.

6.1.3 - Seleção para cargo de Tecnologista:

a) primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha;

b) segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, para os aprovados na prova objetiva, consistirá da Defesa Pública de Memorial.

6.1.4 - Seleção para cargo de Analista de C&T Sênior e Pleno:

a) primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha;

b) segunda etapa, de caráter classificatório, para os aprovados na prova objetiva, consistirá da Análise de Títulos;

6.1.5 - Seleção para cargo de Analista de C&T Júnior e Técnico:

a) etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Prova Objetiva com questões de múltipla escolha;

6.1.6 - Para melhor entendimento das Etapas a serem aplicadas, deve-se observar o Quadro Demonstrativo das Etapas (ANEXO III), onde se encontra definido a pontuação de cada etapa com o mínimo necessário a aprovação do candidato.

7 - DA PROVA OBJETIVA

7.1 - A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, composta de questões de múltipla escolha, distribuídas conforme as especificações do ANEXO III, com duração máxima de 04 (quatro) horas e prevista para realização no dia 12 de setembro de 2004.

7.2 - Somente será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, em cada conteúdo, observando-se as especificações do ANEXO III.

7.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de sua Carta de Convocação para Prova e do original de sua cédula oficial de identidade.

7.3.1 - São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

7.3.2 - Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.3.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.3.4 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferentes dos acima estabelecidos.

7.4 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas, bem como sua aplicação fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.5 - É vedado aos candidatos prestar prova em local diferente daquele designado pela organização do Concurso ou indicado em sua Carta de Convocação para Prova.

7.6 - Não será permitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

7.7 - O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas.

7.7.1 - Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda, rasura ou marcação indevida.

7.8 - Iniciada a prova objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança.

7.9 - Os três últimos candidatos a terminarem a prova objetiva deverão permanecer na sala, sendo somente liberados após os três terem entregue as provas.

7.10 - Ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da prova objetiva faltando uma hora para o término da mesma.

7.11 - Por motivo de segurança, será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da prova objetiva.

7.12 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o cartão de respostas da prova objetiva devidamente assinado, solicitando a devolução de sua Identidade, que deverá ficar retida, em poder do fiscal da sala, desde o momento do seu ingresso na mesma.

7.12.1 - Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão de respostas, sendo eliminado do Concurso aquele que não o devolver.

7.13 - Será excluído do Concurso o candidato que:

a) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, celulares ou qualquer forma de comunicadores eletrônicos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova;

c) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

d) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente durante a realização do Concurso;

e) não mantiver atualizado seu endereço junto a Trade Census, e após a divulgação do resultado final, junto a área de Recursos Humanos da CNEN;

f) não comprovar as informações fornecidas ao longo de todo o processo seletivo em questão.

8 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS, APRESENTAÇÃO E DEFESA DE MEMORIAL E DE PROJETO DE PESQUISA

8.1 - A Análise de Títulos considerará a formação acadêmica dos candidatos, de acordo com as normas dispostas no ANEXO IV deste Edital.

8.2 - A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, frente a respectiva Banca Examinadora e constará de uma apresentação, pelos candidatos, de seus trabalhos e experiências atuais na área com a duração de 30 a 40 minutos, procurando destacar as realizações e experiência profissional que considerarem mais relevante. Seguir-se-á uma arguição pelos membros da Banca Examinadora que poderá abordar criticamente a projeto do candidato, a quem caberá o direito de defesa. Será de, no máximo 20 minutos a soma do tempo de arguição de cada membro da Banca Examinadora e da respectiva resposta do candidato. A nota, de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, atribuída por cada membro da Banca Examinadora a cada candidato será registrada em ficha e colocada em envelope opaco, um para cada candidato, sendo os envelopes selados pelo presidente da Banca Examinadora. A nota final desta etapa será a média aritmética

das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, arredondada até a segunda casa decimal.

8.3 - A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada juntamente com a defesa de Memorial, sujeita aos mesmos procedimentos.

8.4 - A Banca Examinadora poderá convocar o candidato por uma ou mais vezes em datas, horário e local informados na oportunidade.

8.5 - A Banca Examinadora reunirá-se após a conclusão da defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa em sessão pública a ser realizada em data e local a serem divulgados no dia da realização desta etapa, para computar a nota de cada candidato, quando também será divulgada a nota da Análise de Títulos. O Presidente da Banca Examinadora abrirá os envelopes com as notas dadas a cada candidato, conforme disposto neste Edital, e as registrará em planilha própria, além de, simultaneamente, apresentá-las ao público através de projetor ou quadro. Nesta planilha transcrever-se-á o cômputo das respectivas notas da defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa, conforme disposto no subitem 8.2.

8.6 - Os candidatos inscritos no concurso para os cargos de Assistente de Pesquisa e Analista de C&T Sênior e Pleno, que forem aprovados na prova objetiva, conforme subitem 7.2, deverão proceder ao envio de cópia autenticada do comprovante de seus Títulos, quando for o caso, e do Memorial, no prazo previsto no Cronograma, devendo os mesmos serem postados via SEDEX ou carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para Caixa Postal 99713 - CEP: 24020-976 - Niterói/RJ.

8.7 - Os candidatos inscritos no concurso para os cargos de Pesquisador Associado e Pesquisador Adjunto deverão enviar os Títulos, Memorial e Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item anterior.

8.8 - Serão considerados aprovados na Defesa Pública de Memorial os candidatos com pontuação mínima de 50% para os cargos de Tecnologista e Assistente de Pesquisa e mínimo de 60% na Defesa Pública de Memorial e de Projeto de Pesquisa para os cargos de Pesquisador Associado e Pesquisador Adjunto.

8.9 - Não serão considerados para fins de pontuação, os Títulos, Memorial e Projetos de Pesquisa postados fora do prazo definido no Cronograma, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o envio dos mesmos de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.10 - Não serão considerados para fins de pontuação, os Títulos relativos ao requisito do cargo/perfil para o qual o candidato se inscreveu, exceto quando for apresentado mais de um título que atenda ao requisito solicitado.

9 - DOS PROGRAMAS

9.1 - Todos os conteúdos programáticos serão oportunamente apresentados no Manual do Candidato e no site www.tradecensus.com.br, bem como o cronograma previsto das etapas.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas do Concurso Público em petição devidamente fundamentada, obedecidos os prazos determinados para tal em Cronograma constante no Manual do Candidato ou em divulgação específica.

10.2 - Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito e/ou conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico apto ao embasamento.

10.3 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

10.4 - No caso do resultado da Análise de Títulos, Defesa Pública de Memorial e Projeto de Pesquisa, quando for o caso, admitir-se-á unicamente o pedido de revisão da contagem dos pontos. O pedido de revisão deverá ser feito por escrito.

10.5 - O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre e interposto até 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da divulgação dos gabaritos oficiais;

b) apresentado em folhas separadas para questões diferentes;

c) transcrito em letra de forma ou impresso, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o nome do candidato, o número de sua inscrição, o cargo e perfil para o qual concorre, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos, comprovando-as com citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;

d) assinado pelo candidato;

e) postado, obrigatoriamente, via SEDEX ou carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para Caixa Postal 99713 - CEP: 24020-976 - Niterói/RJ.

10.6 - Para revisão da nota obtida da Análise de Títulos, Memorial e/ou Projeto de Pesquisa, o candidato deverá solicitá-la por escrito, especificando a pontuação a qual lhe atribui e fundamentando-a.

10.7 - Os pedidos de revisão deverão ser postados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da divulgação das respectivas pontuações, observando-se, também, as alíneas d e e, do subitem 10.5.

10.8 - Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão apresentado fora das normas estabelecidas no subitem 10.5 ou 10.6 e 10.7 quando for o caso.

10.9 - Não serão admitidos recursos via fax ou via correio eletrônico.

10.10 - As alterações de gabarito da Prova Objetiva, da pontuação de Títulos, da Defesa Pública de Memorial e Projeto de Pesquisa, serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação nos locais de atendimento listados no ANEXO V e no Site www.tradecensus.com.br.

10.11 - Se, em decorrência de decisão em recurso for alterado o gabarito, não será admitido recurso dessa alteração.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 - A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas do Concurso.

11.2 - A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

11.3 - Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

1º) obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

2º) obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º) obtiver maior nota na prova objetiva de Raciocínio Lógico;

4º) obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Inglesa, para os cargos em que esta se aplica;

5º) for mais idoso.

11.4 Para os cargos de Pesquisador Associado e Pesquisador Adjunto, para os quais não se aplica prova objetiva, em caso de igualdade na nota final será considerado para efeito de desempate:

1º) maior nota na apresentação do Projeto de Pesquisa;

2º) maior nota na Defesa Pública de Memorial;

3º) mais idoso.

11.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 11.3 ou 11.4, quando for o caso.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 - O resultado final do Concurso Público será homologado através de Edital, mediante publicação no Diário Oficial da União, contendo os nomes dos candidatos aprovados, obedecendo a estrita ordem de classificação.

12.2 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a seguir, somente a pontuação destes últimos.

12.3 - O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme o Art.12 da Portaria 450 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de 06 de novembro de 2002, publicada no D.O.U. de 7 de novembro de 2002, podendo ser prorrogado por até igual período.

13 - DA NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

13.1 - A classificação no processo seletivo não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

13.2 - Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

13.2.1 - O não pronunciamento do candidato permitirá à Administração excluí-lo do Concurso Público, após reconvocá-lo por Edital ou carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, devendo, neste caso, o candidato classificado, manter seu endereço atualizado junto à área de Recursos Humanos da Comissão Nacional de Energia Nuclear situado à Rua General Severiano, 90/3o andar - Botafogo - CEP 22290-901 - RJ.

13.3 - Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, sendo considerado estável após 3 (três) anos de efetivo exercício.

13.4 - Para os cargos em que exige experiência profissional, o candidato deverá comprová-la através de cópia autenticada de registro em Carteira de Trabalho - CTPS, ou ato administrativo publicado em Diário Oficial, ou através de contrato de prestação de serviços, compatível com o cargo e área de atuação para a qual concorre;

13.5 - Será considerado, uma única vez, os tempos de experiência ocorridos no mesmo período (sobrepostos).

13.6 - Só serão aceitos documentos em que se constate a inequívoca identificação do empregador, contendo seu nome ou razão social, endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual ou municipal.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do Concurso Público, incluindo os resultados das etapas, através de divulgação nos locais de atendimento listados no ANEXO V e na página www.tradecensus.com.br sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também por meio de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

14.2 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de homologação publicado no Diário Oficial da União.

14.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

14.4 - O reajuste dos vencimentos se fará na forma da Lei.

14.5 - Os casos omissos deverão ser resolvidos conjuntamente pela CNEN e pela Trade Census.

ODAIR DIAS GONÇALVES

ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO

| Cargo | Vencimento Básico | Total Remuneração Bruta | |
|-------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| | | Com Gratificação de RX * | Com Adicional de RI * |
| Pesquisador Associado | R\$ 1.993,86 | R\$ 4.207,08 | R\$ 4.406,48 |
| Pesquisador Adjunto | R\$ 1.729,15 | R\$ 3.656,51 | R\$ 3.829,42 |
| Assistente de Pesquisa | R\$ 1.499,60 | R\$ 2.654,18 (a) | R\$ 2.804,14 (a) |
| Tecnologista Pleno 1 | R\$ 1.499,60 | R\$ 2.654,18 (a) | R\$ 2.804,14 (a) |
| Analista em C&T Sênior | R\$ 2.299,08 | R\$ 4.841,96 (b) | R\$ 5.071,87 (b) |
| Analista em C&T Pleno 2 | R\$ 1.729,15 | R\$ 3.656,51 (b) | R\$ 3.829,42 (b) |
| Analista em C&T Pleno 1 | R\$ 1.499,60 | R\$ 2.654,18 (a) | R\$ 2.804,14 (a) |
| Analista em C&T Junior | R\$ 1.300,51 | R\$ 2.088,66 (c) | R\$ 2.218,72 (c) |
| Técnico 2 | R\$ 913,98 | R\$ 1.485,67(c) | R\$ 1.577,08 (c) |
| Técnico 1 | R\$ 716,08 | R\$ 1.176,95 (c) | R\$ 1.248,56 (c) |

* Lei 8.270/91. e suas regulamentações.

(a) Titulação de mestrado (35%) incluída.

(b) Titulação de doutorado (70%) incluída.

(c) Titulação de especialização (18%) incluída.

ANEXO II - DETALHAMENTO DE PERFIS

Cargo/Classe: Pesquisador Associado

-Perfil: Pesquisador Química

Requisitos: Ensino Superior completo em Química com Doutorado em Química. Ter realizado pesquisas durante, pelo menos, três anos na área de química, após a obtenção do título de Doutor.

Área de Atuação: Célula a combustível

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 - cód:PA1

-Perfil: Pesquisador Farmácia

Requisitos: Ensino Superior completo em Farmácia com Doutorado em Farmaco-medicamentos. Ter realizado pesquisas durante, pelo menos, três anos na área de química, após a obtenção do título de Doutor.

Área de Atuação: Desenvolvimento de Fármacos

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01- cód: PA2

Cargo/Classe: Pesquisador Adjunto

-Perfil: Pesquisador Instalações Radiativas

Requisitos: Ensino Superior Completo em Física com doutorado na área de Física Nuclear ou Engenharia Nuclear

Área de Atuação: Licenciamento de Instalações Radiativas. Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 01 - cód: PJ3

-Perfil: Pesquisador Radioproteção

Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia ou Física, com doutorado na área nuclear, com experiência de três anos em radioproteção e dosimetria.

Área de Atuação: Desenvolvimento de métodos e técnicas analíticas.

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: PJ4

Cargo/Classe: Assistente de Pesquisa

-Perfil: Assistente Química Nuclear

Requisitos: Ensino Superior Completo em Química ou Engenharia Química com Mestrado na área de Química ou Engenharia Química ou Engenharia Nuclear.

Área de Atuação: Processos de separação e tratamento de efluentes.

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01- cód: API

-Perfil: Assistente Química Analítica



Requisitos: Ensino Superior Completo em Química (Bacharel ou Licenciado) com Mestrado em Química Analítica ou na área nuclear

Área de Atuação: Caracterização de amostras ambientais
Cidade que concorre: Goiânia

Vagas: 01 - cód: AP2
-Perfil: Assistente Neutrônica
Requisitos: Ensino Superior Completo em Ciências Exatas com mestrado em neutrônica e física de reatores.

Área de Atuação: Neutrônica e física de reatores
Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 - cód: AP3
-Perfil: Assistente Biofísica
Requisitos: Ensino Superior completo em Ciências Biológicas, com mestrado em biofísica na área nuclear.

Área de Atuação: Metodologias analíticas.
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 02 - cód: AP4
-Perfil: Assistente Monitoração Ambiental
Requisitos: Ensino Superior completo em Química, Física ou Agronomia, com mestrado na área nuclear/radioagronomia.

Área de Atuação: Metodologias analíticas na área de monitoração ambiental
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: AP5
-Perfil: Assistente Métodos Analíticos
Requisitos: Ensino Superior completo em Física ou Engenharia ou Química, com mestrado em Física ou na área Nuclear.

Área de Atuação: Desenvolvimento de métodos e técnicas analíticas.
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 02 - cód: AP6
-Perfil: Assistente Engenharia Elétrica
Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia Elétrica ou na área Nuclear

Área de Atuação: Licenciamento de instalações do ciclo do combustível nuclear
Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 01 - cód: AP7
-Perfil: Assistente Ciclo
Requisitos: Ensino Superior completo em Física ou Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Eletrônica com Mestrado em Engenharia Nuclear

Área de Atuação: Licenciamento de instalações do ciclo do combustível nuclear
Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 01 - AP8
-Perfil: Assistente Análise de Acidentes
Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica ou Química com Mestrado na área Nuclear ou em análise de acidentes de instalações nucleares

Área de Atuação: Licenciamento de instalações do ciclo do combustível nuclear e avaliação de análise de acidentes
Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 01 - cód: AP9
-Perfil: Assistente Reatores Nucleares
Requisitos: Ensino Superior Completo em Física ou Engenharia com Mestrado na área Nuclear.

Área de Atuação: Licenciamento de Reatores Nucleares
Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 01 - cód: AP0
-Perfil: Assistente Instalações Radiativas
Requisitos: Ensino Superior Completo em Física ou Química ou Engenharia e mestrado na área de Física Nuclear ou Engenharia Biomédica ou Engenharia Nuclear ou Radioproteção e Dosimetria.

Área de Atuação: Licenciamento de Instalações Radiativas
Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)

Vagas: 02 - cód: APR
-Perfil: Assistente Radioproteção Ambiental
Requisitos: Ensino Superior Completo em Engenharia ou Física com Mestrado na área Nuclear.

Área de Atuação: Controle de Radioproteção Ambiental de Instalações Nucleares (reatores nucleares e instalações do ciclo do combustível)

Cidade que concorre: Rio de Janeiro(*)
Vagas: 01 - cód: APA
-Perfil: Assistente Metrologia

Requisitos: Ensino Superior Completo em Física e Mestrado na área Nuclear.

Área de Atuação: Metrologia - Dosimetria e Técnicas de Calibração de Detetores
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: APM
Cargo/Classe: Tecnologista Pleno 1
-Perfil: Tecnologista Instrumentação Nuclear

Requisitos: Ensino Superior completo em Física ou Química ou Engenharia. Mestrado na área de Física Nuclear ou Engenharia Nuclear ou Radioproteção e Dosimetria; ou três anos de experiência em Instrumentação Nuclear.

Área de Atuação: Licenciamento de Instalações Radiativas
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: TP1
-Perfil: Tecnologista Processos Industriais
Requisito: Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica ou Química. Mestrado na área Nuclear; ou três anos de experiência nas áreas de Equipamentos e Processos Industriais.

Área de Atuação: Licenciamento de Reatores Nucleares
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: TP2

-Perfil: Tecnologista Análises Ambientais
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia Eletrônica. Mestrado na área Nuclear ou três anos de experiência em Instrumentação Nuclear.

Área de Atuação: Laboratórios de Análises Ambientais e de Instrumentação
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: TP3
-Perfil: Tecnologista Gestão da Qualidade
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia. Mestrado na área de Gestão da Qualidade ou três anos de experiência em Gestão da Qualidade.

Área de Atuação: Licenciamento de Instalações do Ciclo do Combustível Nuclear
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: TP4
-Perfil: Tecnologista Desenvolvimento de Sistemas
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia ou Tecnologia da Informação, ou Ciência da Computação. Mestrado na área de Ciência da Computação em Engenharia de Software ou três anos de experiência em Desenvolvimento de Sistemas.

Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 02 (**) - cód: TP5
Cargo/Classe: Analista em C&T Sênior
-Perfil: Analista Administração

Requisitos: Ensino Superior completo em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis. Doutorado na área de Gestão e ter realizado atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura durante, pelo menos, onze anos após obtenção do grau de Mestre; ou ter realizado atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura, durante, pelo menos quatorze anos; com experiência em Administração Pública.

Área de Atuação: Administração
Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 - cód: AS1
Cargo/Classe: Analista em C&T Pleno 2
-Perfil: Analista Tecnologia da Informação

Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia, Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação. Doutorado em Tecnologia da Informação ou ter exercido atividades na área de Informática, durante, pelo menos, cinco anos após a obtenção do grau de Mestre em Computação ou Tecnologia da Informação; ou ter realizado atividades na área de Informática, durante, pelo menos, oito anos; com experiência em Gerência de Redes.

Área de Atuação: Gerência de Redes.
Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 (**) - cód: A21
Cargo/Classe: Analista em C&T Pleno 1
-Perfil: Analista Comunicação Social

Requisitos: Ensino Superior completo em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas. Mestrado em Comunicação Social ou três anos de experiência nas áreas de Jornalismo ou Relações Públicas.

Área de Atuação: Comunicação Social
Cidade que concorre: Recife (*)

Vagas: 01 - cód: A11
-Perfil: Analista Engenharia de Segurança
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho. Mestrado na área de Engenharia ou três anos de experiência em Segurança do Trabalho.

Área de Atuação: Engenharia de Segurança
Cidade que concorre: Recife (*)

Vagas: 01 - cód: A12
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: A13
-Perfil: Analista Gestão de Pessoas
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração.

Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência na área de Gestão de Recursos Humanos.

Área de Atuação: Gestão de Pessoas
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 03 (**) - cód: A14
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 03 - cód: A15
-Perfil: Analista Qualidade de Vida
Requisitos: Ensino Superior completo em Psicologia. Mestrado na área de Psicologia do Trabalho, de Educação ou de Gestão ou três anos de experiência na área de Gestão de Recursos Humanos.

Área de Atuação: Gestão de Programas de Qualidade de Vida
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: A16
-Perfil: Analista Finanças Públicas
Requisitos: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência na área de Finanças Públicas.

Área de Atuação: Contabilidade Pública e Administração Financeira
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: A17
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 (*) - cód: A18
-Perfil: Analista Execução Financeira
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração,

Ciências Contábeis ou Economia. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência em Administração e Finanças Públicas.

Área de Atuação: Execução Financeira, Orçamentária e Compras
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 02 (**) - cód: A19
-Perfil: Analista Capacitação de Pessoal
Requisitos: Ensino Superior completo. Mestrado na área de Gestão de Recursos Humanos ou três anos de experiência nas áreas de Treinamento e Capacitação de Pessoal.

Área de Atuação: Treinamento e Capacitação de Pessoal
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: A20
-Perfil: Analista Medicina Ocupacional
Requisitos: Ensino Superior completo em Medicina. Mestrado na área de Radiações Ionizantes ou Medicina do Trabalho; ou três anos de experiência em qualquer destas áreas.

Área de Atuação: Medicina Ocupacional
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: A21
-Perfil: Analista Compras
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência em Administração Pública.

Área de Atuação: Compras, Licitações e Contratos
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 03 - cód: A22
-Perfil: Analista Modernização Administrativa
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência na área de Organização e Métodos.

Área de Atuação: Modernização Administrativa
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: A23
-Perfil: Analista Administração Pública
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Economia. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência em Administração Pública.

Área de Atuação: Administração Pública
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 03 - cód: A24
-Perfil: Analista Auditoria
Requisitos: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis ou três anos de experiência em Auditoria.

Área de Atuação: Auditoria
Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 02 - cód: A25
-Perfil: Analista Gestão Organizacional
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração ou Economia. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência em Gestão Organizacional, Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional.

Área de Atuação: Planejamento Estratégico e Qualidade; Gestão Organizacional
Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 - cód: A26
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: A27
-Perfil: Analista Marketing
Requisitos: Ensino Superior completo em Administração. Mestrado na área de Gestão ou três anos de experiência em Marketing, Vendas e Pesquisa de Mercado.

Área de Atuação: Marketing, Gestão de Vendas e Pesquisa de Mercado
Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 - cód: A28
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: A29
-Perfil: Analista Ciência da Computação
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia ou Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação. Mestrado na área de Ciência da Computação ou três anos de experiência na área de Informática.

Área de Atuação: Informática
Cidade que concorre: Goiânia

Vagas: 01 (**) - cód: A30
Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 - cód: A31
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: A32
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: A33
-Perfil: Analista Manutenção
Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica. Mestrado na área de Gestão ou 3 anos de experiência na área de Manutenção e Infra-estrutura.

Área de Atuação: Manutenção e Infra-estrutura
Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: A34
-Perfil: Analista Controle da Qualidade
Requisitos: Ensino Superior completo com mestrado na área de gestão da qualidade ou 3 anos de experiência nesta área.

Área de Atuação: Controle da Qualidade de Laboratórios
Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: A35
-Perfil: Secretária de Diretoria

Requisitos: Ensino Superior completo com registro profissional de Secretário Executivo emitido pela Delegacia Regional do Trabalho. Mestrado na área de Gestão ou 3 anos de experiência nesta área, com registro profissional de Secretário Executivo

Área de Atuação: Secretaria de Diretoria

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 03 - A36

Cargo/Classe: Analista em C&T Júnior

-Perfil: Analista Gestão de Documentação

Requisitos: Ensino Superior completo em Ciência da Informação ou Biblioteconomia.

Área de Atuação: Gestão de Documentação Técnico-Científica

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: AJ1

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: AJ2

-Perfil: Analista Controle Patrimonial e Suprimentos

Requisitos: Ensino Superior completo em Administração.

Área de Atuação: Controle Patrimonial e de Suprimentos

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: AJ3

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: AJ4

-Perfil: Secretaria Executiva

Requisitos: Ensino Superior completo com registro profissional de Secretário Executivo emitido pela Delegacia Regional do Trabalho.

Área de Atuação: Secretaria

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: AJ5

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 04 - cód: AJ6

-Perfil: Analista Ciências Humanas

Requisitos: Ensino Superior completo em Ciências Humanas, na área de Educação.

Área de Atuação: Certificação e Registro de Pessoas Físicas

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: AJ7

-Perfil: Analista Arquivologia

Requisitos: Ensino Superior completo em Arquivologia.

Área de Atuação: Arquivos de Documentação

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 02 - AJ8

Cargo/Classe: Técnico 2

-Perfil: Desenhista Projetista

Requisitos: Ensino Médio completo - Desenhista Projetista. Seis anos de experiência profissional, com prática em softwares de desenho e projeto.

Área de Atuação: Projetos e acompanhamento de obras civis, arquitetura, instalações prediais e industriais

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 02 - cód: T22

-Perfil: Técnico Eletrônica

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Eletrônica.

Seis anos de experiência em Instrumentação.

Área de Atuação: Manutenção de instrumentos de controle e qualidade de equipamentos de raios-X

Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 01 - cód: T23

-Perfil: Técnico Telecomunicações

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Telecomunicações. Seis anos de experiência na área.

Área de Atuação: Operação e manutenção de equipamentos de transmissão e recepção de telefonia

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: T24

-Perfil: Técnico Química Analítica

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Seis anos de experiência em Química Analítica.

Área de Atuação: Laboratório de Química Analítica.

Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 02 - T25

-Perfil: Técnico Radioquímica

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Seis anos de experiência em Radioquímica.

Área de Atuação: Laboratório de Radioquímica

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - T26

-Perfil: Operação de Irradiadores

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Eletrônica. Seis anos de experiência na área.

Área de Atuação: Manutenção e Operação de Irradiadores de Grande Porte

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 - T27

-Perfil: Técnico de Mineração

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico de Mineração. Seis anos de experiência em Pesquisa Mineral.

Área de Atuação: Fiscalização e Controle do Comércio Mineral

Cidade que concorre: Rio de Janeiro (*)

Vagas: 02 - cód: T28

Cargo/Classe: Técnico 1

-Perfil: Técnico em Eletrônica

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Eletrônica. Experiência mínima de um ano na área.

Área de Atuação: Manutenção Eletrônica ou Licenciamento de Instalações Radiativas

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 02 (Manutenção Eletrônica / Licenciamento de Instalações Radiativas) - cód: T40

Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 (Manutenção Eletrônica) - cód: T41

-Perfil: Técnico Dosimetria Termoluminescente

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica. Experiência mínima de um ano na área.

Área de Atuação: Dosimetria Termoluminescente, Monitoração Individual e Ambiental, Detector de Corpo Inteiro.

Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 01 - cód: T42

-Perfil: Técnico Controle de Qualidade

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Experiência mínima de um ano em laboratório.

Área de Atuação: Laboratórios de Controle de Qualidade de Processo de Produção, Análises Químicas

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: T43

-Perfil: Técnico Química Ensaios

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Experiência mínima de um ano em laboratório.

Área de Atuação: Laboratório de Processos Caracterização e Ensaios

Cidade que concorre: Belo Horizonte

Vagas: 02 - cód: T44

-Perfil: Técnico Química Laboratorial

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Experiência mínima de um ano em laboratório.

Área de Atuação: Laboratório de Química e Laboratório de Materiais Dosimétricos

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 02 - cód: T45

-Perfil: Técnico Análise Química Laboratorial

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Química. Experiência mínima de um ano em laboratório.

Área de Atuação: Laboratório de Análises Químicas

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 02 - cód: T46

Cidade que concorre: Goiânia

Vagas: 01 - cód: T47

-Perfil: Técnico Fotografia

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico de Fotografia. Um ano de experiência em revelação de filmes.

Área de Atuação: Laboratório de Dosimetria

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: T48

-Perfil: Técnico Edificações

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Edificações. Experiência mínima de um ano na área.

Área de Atuação: Construção Civil

Cidade que concorre: Rio de Janeiro

Vagas: 01 - cód: T49

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 - cód: T50

-Perfil: Técnico Biotério

Requisitos: Ensino Médio completo. Experiência mínima de um ano na criação e experimentação de animais com qualidade sanitária controlada.

Área de Atuação: Criação e Manutenção de ratos e camundongos em Biotério, com qualidade sanitária controlada e experimentação animal envolvendo compostos radioativos.

Cidade que concorre: São Paulo

Vagas: 01 - cód: T51

-Perfil: Técnico Instrumentação

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Eletrônica, Eletrotécnica ou Mecânica. Experiência mínima de um ano na área.

Área de Atuação: Instrumentação, Monitoração Individual e Externa, e Inspeção de Instalações Radiativas

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 05 - cód: T52

-Perfil: Técnico Informática

Requisitos: Ensino Médio completo - Técnico em Informática. Experiência mínima de um ano em programação nas linguagens C e C++.

Área de Atuação: Informática

Cidade que concorre: Recife

Vagas: 01 - cód: T53

Obs.:

(*) - O candidato não deve ter impedimentos para viagens a serviço.

(**) Das vagas assinaladas, 1 (uma) vaga será oferecida, com prioridade, às pessoas portadoras de deficiência, conforme item 5 deste Edital.

-Todos os candidatos a Técnico 1 ou 2 que exijam formação técnica devem ser diplomados em Escola Técnica ou Centro Tecnológico reconhecidos pelo MEC.

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ETAPAS

| Cargo | Etapa | Conteúdo | Número de Questões | Total de Pontos | Mínimo de Pontos para Aprovação | |
|------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------|-----|
| Assistente de Pesquisa | Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 20 | 50 | 25 | 50% |
| | | Língua Portuguesa | 16 | 32 | 16 | |
| | | Raciocínio Lógico | 6 | 6 | 3 | |
| | | Língua Inglesa | 8 | 12 | 6 | |
| | Análise de Títulos | - | - | 20 | - | - |
| | Defesa Pública de Memorial | - | - | 80 | 40 | 50% |
| Pesquisador Associado | Análise de Títulos | - | - | 20 | - | - |
| | Defesa Pública de Memorial | - | - | 50 | 30 | 60% |
| | Defesa Pública de Projeto de Pesquisa | - | - | 30 | 18 | 60% |
| Pesquisador Adjunto | Análise de Títulos | - | - | 20 | - | - |
| | Defesa Pública de Memorial | - | - | 50 | 30 | 60% |
| | Defesa Pública de Projeto de Pesquisa | - | - | 30 | 18 | 60% |

| Tecnologista | Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 20 | 50 | 25 | 50% |
|-----------------|--|---------------------------|----|----|----|-----|
| | | Língua Portuguesa | 16 | 32 | 16 | |
| | | Raciocínio Lógico | 6 | 6 | 3 | |
| | | Língua Inglesa | 8 | 12 | 6 | |
| | Defesa Pública de Memorial | - | - | 80 | 40 | 50% |
| Analista em C&T | Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 20 | 50 | 25 | 50% |
| | | Língua Portuguesa | 16 | 32 | 16 | |
| | | Raciocínio Lógico | 6 | 6 | 3 | |
| | | Língua Inglesa | 8 | 12 | 6 | |
| | Análise de Títulos (somente para Analista de C&T Sênior e Pleno) | - | - | 20 | - | - |
| Técnico | Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 20 | 60 | 30 | 50% |
| | | Língua Portuguesa | 20 | 30 | 15 | |
| | | Raciocínio Lógico | 10 | 10 | 5 | |

ANEXO IV - ANÁLISE DE TÍTULOS

Para os cargos que exijam análise de Títulos, os admitidos são os seguintes:

| TÍTULO | VALOR MÁXIMO (pontos) | | |
|--|--|---|--------------------------------|
| | Pesquisadores e Assistente de Pesquisa | 10 | Analista de C&T Sênior e Pleno |
| Doutorado em área afim à formação exigida ou em área afim aos Requisitos do perfil | 7 | Mestrado em área afim à formação exigida ou em área afim aos Requisitos do perfil | 5 |



| | | |
|--|---|---|
| Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, em área afim à formação exigida ou em área afim aos Requisitos do perfil | 5 | 3 |
| Curso de Graduação em área afim aos requisitos do perfil | 4 | 1 |

1. Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de mestrado e doutorado, serão aferidos apenas quando oriundos de Instituição de Ensino Superior reconhecida, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
 2. Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados para pontuação quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial, revalidados, e atendida a legislação nacional aplicável. Correrá por conta do candidato e sob sua responsabilidade o envio destes documentos já traduzidos.
 3. Não serão pontuados títulos que sejam requisitos do perfil pretendido, exceto quando for apresentado mais de um título que atenda ao requisito solicitado.
 4. Nos casos em que o perfil exigir como requisito título de Mestre ou experiência profissional, o título de Mestre será pontuado se o candidato apresentar ambos.
 5. Serão pontuados, sucessivamente, da titulação de maior nível a de menor nível até que seja atingido o máximo de 20 pontos, sendo a pontuação excedente desconsiderada.
- ANEXO V - LOCAIS DE ATENDIMENTO

| UF | MUNICÍPIO | ENDEREÇO |
|----|----------------|--|
| MG | Belo Horizonte | CTDN - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear Rua Professor Mario Werneck, s/n - Cidade Universitária Pampulha |
| GO | Goiânia | Complexo do Depósito de Rejeitos Radioativos de Abadia de Goiás BR 060 - Km 212,5 |

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 18/2004 publicado no D.O. de 30/06/2004, Seção 3, Pág. 10. Onde se lê: Extrato de Contrato número 18/2004 Leia-se : Extrato de Contrato número 21/2004

(SICON - 01/07/2004) 113202-11501-2004NE900052

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESÚ.F Nº 16/2004**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no dia 16 de julho de 2004, às 14:45 horas constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, visando o fornecimento de 2880 m3 de Argônio Metano 9010; 2400 m3 de Argônio 4.8; 204 m3 de Hélio 5.0, 216 m3 de Nitrogênio 4.6; 240 m3 de Oxigênio analítico; 72 Kg de acetileno 2,5 absorção atômica e 168 kg de Oxido Nitroso 2,5 absorção atômica para a Fábrica de Combustível Nuclear - FCN da INB, localizada em Resende/RJ, conforme especificações constantes do Anexo I, e de acordo com as quantidades e demais condições constantes da Autorização de Fornecedor, Anexo II desse Edital.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento, constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

LEONARDO GUIMARÃES MARES
Pregoeiro

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: extrato do termo aditivo no. 1 do Contrato C-368/CS-205. Objeto: prorrogação pelo prazo de 2(dois) meses do Contrato ora aditado. Crédito: a despesa correrá por conta do orçamento da NUCLEP para 2004. Contratada: Telerj Celular S/A CNPJ: 02.330.506/0001-94. Valor total: R\$ 10.833,33. Valor a ser pago no presente exercício: R\$ 10.833,33. Prazo de Vigência: 15/05/2004 a 14/07/2004. Data da assinatura: 14/05/2004. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade - Diretor Administrativo e Marcos Aurélio Rodrigues Duarte - Gerente de Suprimentos; pela Contratada: Admar Thury Brenha - CPF: 004.837.177-70 e Leonardo de Araújo Wagner Pinheiro - CPF: 011.041.017-34.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS E SETORIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES DOS PROJETOS DE PESQUISA**

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio ao Financiamento do Projeto Científico e Tecnológico Concedente: CNPq. Beneficiário: Carlos Delfin Chávez Olórtegui. Processo: 490085/2004-0. Objeto:

| PE | Recife | Centro Regional de Ciências Nucleares Rua Cônego Barata, 999 - Tamarineira |
|----|----------------|---|
| RJ | Rio de Janeiro | Rua General Severiano 90 3º andar - Botafogo |
| SP | São Paulo | IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242 - Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira |

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

| ATIVIDADES | DATAS PREVISTAS |
|--|--|
| Período de Inscrição | 20/07/04 a 03/08/04 |
| Período para obter informações, no site ou pelo telefone da Trade Census, sobre os locais das Provas Objetivas, para os candidatos que por ventura não receberem Carta de Convocação para Provas | A partir de 30/08/04 |
| Aplicação das Provas Objetivas | 12/09/04 |
| Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas | 14/09/04 |
| Prazo para encaminhamento dos recursos das Provas Objetiva | 15/09/04 e 16/09/04 |
| Divulgação dos resultados dos recursos, das notas das provas objetivas. | 06/10/04 |
| Divulgação do resultado final dos cargos de Analista em C&T Júnior e Técnico. | 20/10/04 |
| Data limite para postagem dos Títulos, Defesa de Memorial e Projeto de Pesquisa | 20/10/04 |
| Análise dos Títulos, Defesa Pública de Memorial e/ou Defesa Pública de Projeto de Pesquisa | Entre 22/11/04 a 26/11/04 |
| Prazo para encaminhamento do pedido de Revisão das notas da Análise dos Títulos e/ou Defesa Pública de Memorial e/ou de Projeto de Pesquisa | 2 dias úteis após a divulgação das notas |
| Divulgação do Resultado Final para os demais cargos | Até 15/12/04 |

Concessão de auxílio financeiro à pesquisa para apoio a projeto científico e tecnológico do Programa INSERM. Valor: R\$ 13.950,00. Nota de Empenho: 2004NE006209. Vigência: de: 01/06/2004 a 31/12/2005. Data da Firmatura: 01/07/2004. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima, Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa. Pelo beneficiário, o próprio.

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro à pesquisa" - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação dos recursos financeiros - Data de Firmatura 14.06.2004 - Signatários: pelo CNPq: Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário | Processo | Valor Global R\$ | Valor de Empenho R\$ | Nota De Empenho |
|--|-------------|------------------|----------------------|------------------------------|
| Alysson Massote Carvalho | 403097/03-7 | 2.000,00 | 1.700,00 300,00 | 2004NE003414 2004NE003416 |
| Antônio Luiz Marques | 402902/03-3 | 5.055,65 | 700,00 4.355,65 | 2004NE003143 2004NE003144 |
| Denise Barcellos Pinheiro Machado | 400089/04-1 | 15.000,00 | 15.000,00 | 2004NE003067 |
| Diana Maria Gallicchio Domingues | 400111/04-7 | 15.300,00 | 15.300,00 | 2004NE002304 |
| Giovandro Marcus Ferreira | 403187/03-6 | 3.803,00 | 3.803,00 | 2004NE003250 |
| Jesse José Freire de Souza | 400048/04-3 | 8.000,00 | 8.000,00 | 2004NE002330 |
| Jupira Gomes de Mendonça | 403909/03-1 | 10.500,00 | 5.700,00 4.800,00 | 2004NE002503 2004NE002504 |
| Luiz Cruz Lima | 403159/03-2 | 3.108,00 | 3.108,00 | 2004NE003125 |
| Maria da Gloria Bordini | 403780/03-9 | 5.900,00 | 1.900,00 4.000,00 | 2004NE003397 2004NE003430 |
| Maria Luiza Ritzel Remédios | 402693/03-5 | 6.700,00 | 4.000,00 2.700,00 | 2004NE003381 2004NE003382 |
| Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque | 402757/03-3 | 8.000,00 | 3.000,00 5.000,00 | 2004NE002350 2004NE002351 |
| Renato Leite Marcondes | 402820/03-7 | 6.400,00 | 5.000,00 1.400,00 | 2004NE003332 2004NE003334 |
| Roberto Grun | 402071/03-4 | 7.738,00 | 7.738,00 | 2004NE002356 |

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de auxílio financeiro à pesquisa" - Vigência: 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos financeiros - Data de Firmatura 14.06.2004 - Signatários: pelo CNPq: Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário | Processo | Valor Global R\$ | Valor de Empenho R\$ | Nota De Empenho |
|-----------------------------|-------------|------------------|----------------------|------------------------------|
| Adriano Naves de Brito | 403974/03-8 | 3.800,00 | 3.800,00 | 2004NE002480 |
| Alceu Ravanello Ferraro | 403239/03-6 | 14.000,00 | 14.000,00 | 2004NE002363 |
| Ana Cristina Ostermann | 403339/03-0 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2004NE003513 |
| Anita Waingort Novinsky | 402855/03-5 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2004NE002434 |
| Beatriz Ana Loner | 402926/03-0 | 5.500,00 | 5.500,00 | 2004NE002436 |
| Clarissa Eckert Baeta Neves | 403984/03-3 | 10.500,00 | 5.900,00 4.600,00 | 2004NE002375 2004NE002376 |
| Elide Rugai Bastos | 402858/03-4 | 6.364,00 | 1.200,00 5.164,00 | 2004NE002324 2004NE002325 |
| Gabriela Cardozo Ferreira | 403861/03-9 | 5.300,00 | 4.300,00 1.000,00 | 2004NE003173 2004NE003174 |

| | | | | |
|--|-------------|-----------|----------------------|------------------------------|
| Gerson Aparecido Yukio Tomari | 400073/04-8 | 5.000,00 | 5.000,00 | 2004NE003440 |
| Grauben José Alves de Assis | 402097/03-3 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2004NE003441 |
| Ieda Maria Alves | 403897/03-3 | 7.072,00 | 2.072,00 5.000,00 | 2004NE003529 2004NE003533 |
| Jaime Crozatti | 403208/03-3 | 4.300,00 | 3.300,00 1.000,00 | 2004NE003191 2004NE003192 |
| José Aldemir de Oliveira | 403961/03-3 | 2.380,00 | 2.380,00 | 2004NE003121 |
| José de Queiroz Pinheiro | 400071/04-5 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2004NE003452 |
| José Gilberto de Souza | 400008/04-1 | 2.283,00 | 2.283,00 | 2004NE003122 |
| Lelia Maria Parreira Duarte | 403143/03-9 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2004NE003391 |
| Liane Hentschke | 402802/03-9 | 4.576,24 | 4.576,24 | 2004NE002309 |
| Ligia Maria Osório Silva | 403589/03-7 | 5.350,00 | 5.350,00 | 2004NE003293 |
| Lourdes de Fátima Gonçalves Furtado | 403628/03-2 | 8.000,00 | 8.000,00 | 2004NE002537 |
| Luís Antônio Cardoso da Silva | 400132/04-4 | 8.000,00 | 2.000,00 6.000,00 | 2004NE002337 2004NE002338 |
| Luiz Antonio Constant Rodrigues da Cunha | 403375/03-7 | 11.000,00 | 5.000,00 6.000,00 | 2004NE002394 2004NE002395 |
| Marcia Peinado Alucci | 403188/03-2 | 10.829,00 | 609,00 10.220,00 | 2004NE003069 2004NE003070 |
| Maria Beatriz Martins Linhares | 402711/03-3 | 4.500,00 | 4.500,00 | 2004NE003477 |
| Maria Carmem Jacob de Souza Romano | 403875/03-0 | 5.500,00 | 5.000,00 500,00 | 2004NE003261 2004NE003262 |
| Maria Lúcia Ferreira da Costa Lima | 403534/03-8 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2004NE003277 |
| Marilda Emmanuel Novaes Lipp | 402704/03-7 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2004NE003571 |
| Mariluci Novaes | 402924/03-7 | 6.500,00 | 6.500,00 | 2004NE003492 |
| Mario Cesar Ferreira | 400074/04-4 | 6.660,00 | 6.660,00 | 2004NE003575 |
| Marta Lúcia Pomim Valentim | 403674/03-0 | 7.500,00 | 7.500,00 | 2004NE003236 |
| Nilton Bueno Fischer | 403623/03-0 | 8.150,00 | 6.000,00 2.150,00 | 2004NE002408 2004NE002409 |
| Paulo Fernando da Motta de Oliveira | 403759/03-0 | 6.700,00 | 6.700,00 | 2004NE003392 |
| Pedro de Moraes Garcez | 403684/03-0 | 7.000,00 | 7.000,00 | 2004NE003497 |
| Regina Celia Fernandes Cruz | 403790/03-4 | 1.500,00 | 1.500,00 | 2004NE003502 |
| Ricardo Primi | 402832/03-5 | 7.000,00 | 4.000,00 3.000,00 | 2004NE003574 2004NE003576 |
| Roberto Vatan dos Santos | 403912/03-2 | 4.264,20 | 90,00 4.174,20 | 2004NE003184 2004NE003187 |
| Róbson Ramos dos Reis | 403702/03-8 | 3.853,00 | 3.853,00 | 2004NE002495 |
| Rosa Maria Fischer | 402982/03-7 | 5.000,00 | 4.000,00 1.000,00 | 2004NE003193 2004NE003198 |
| Ruth Bernardes de Sant'Ana | 403370/03-5 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2004NE003545 |
| Ruy de Quadros Carvalho | 400086/04-2 | 12.920,59 | 12.920,59 | 2004NE003878 |
| Soraya Maria Vargas Cortes | 403596/03-3 | 7.866,00 | 7.866,00 | 2004NE002359 |
| Tania Moreira Braga | 403226/03-7 | 9.550,00 | 9.550,00 | 2004NE002509 |
| Teresa de Jesus Peixoto Faria | 403144/03-5 | 7.800,00 | 3.800,00 4.000,00 | 2004NE002510 2004NE002511 |
| Vera Lucia Amaral Ferlini | 403564/03-4 | 3.000,00 | 3.000,00 | 2004NE002479 |
| Zilda Aparecida Pereira Del Prette | 403224/03-9 | 5.000,00 | 5.000,00 | 2004NE003557 |

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Pesquisa, Firmado em 09/12/2001 - Concedente: CNPq - Beneficiário: ADUNIAS DOS SANTOS TEIXEIRA, Processo: 479522-01.4 - Objetivo: Prorrogação do Termo de Concessão, até 30/11/2004 - Data Da Firmatura: 29/06/2004 - Signatários: pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.